



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/PMCSA-SHAB/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO BUEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem na Rua Bueiro, Travessa 1, Travessa 2 e Travessa 3 no Engenho Novo, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo Licitatório n.º 067/PMCSA-SHAB/2018, Concorrência n.º 007/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Jailson José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2807428 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.252.804-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 084/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 01 de outubro de 2019, na qual solicita a prorrogação do prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o Contrato n.º 075/PMCSA-SHAB/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, por um prazo de 10 (dez) meses, iniciando a contagem a partir da data da Ordem de Serviço n.º 003/18, datada de 06 de dezembro de 2018, encontra-se em vigência com termo final para o dia 06 de outubro de 2019, no valor inicial de **R\$1.659.440,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** e atual de **R\$ 2.059.285,73 (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Considerando o inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os contratos de obras possam ser prorrogados desde que ocorra interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, devendo ser devidamente atuado no processo, como no caso concreto devido ao tempo necessário para aprovação do projeto de drenagem que atravessa a tubulação de gasoduto da Transpetro na Rua do Bueiro e das precipitações pluviométricas que atingiram o local das obras durante seu período executivo, bem como verificou-se a viabilidade técnica da ampliação das benfeitorias por mais 210 metros de rua além dos já contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor inicial do Contrato foi de R\$1.659.440,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo que no 1º Termo Aditivo ao Contrato foi realizado um acréscimo no percentual de 24,10% (vinte e quatro vírgula dez por cento), perfazendo atualmente o valor total de R\$ 2.059.285,73 (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Deste quantum, consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Movimentação de Restos, demonstrando a existência de saldo financeiro na Nota de Empenho nº 703/2019, no valor de R\$ 1.391.216, 26 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 06 (seis) meses, tendo seu termo final para o dia 03 de abril de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 084/19, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, passando seu termo final para o dia **03 de abril de 2020**.

Parágrafo Único: Para fazer face a presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho nº 703/2019**, no valor de R\$ 1.391.216, 26 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de outubro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Helene Carmem Gomes de Amorim</i></p>	<p>CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA LEONOR <i>Jackson José da Silva</i></p>
<p>TESTEMUNHA: <i>Cláudia Lúcia de Souza Rangel</i> CPF (MF): 034.348.124-60</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>Thaís Tomaz de A. de Medina</i> CPF (MF): 106.538.084-45</p>

FISCAL DO CONTRATO:

Alexandra Vilaca de Farias